

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8413, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

*"Concede Licença Prêmio aos servidores que
específica, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

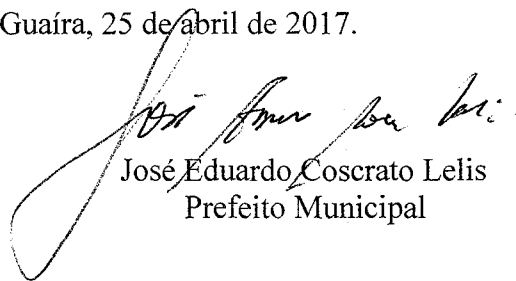
Art. 1º Ao servidor **Antonio Donisete Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder licença-prêmio em pecúnia por motivo de doença, correspondente ao quinquênio de 16/05/2009 a 15/05/2014.

Art. 2º Ao servidor **Romes Luiz de Lima**, Agente Operacional de Frota, Padrão 9, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, conceder licença-prêmio em pecúnia por motivo de doença, correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008.

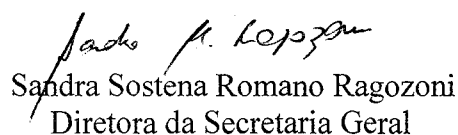
Art. 3º A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 5, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia por motivo de doença, correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral